



**Ofício N.º 008/2023**

**ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO**

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

A Sua Excelência a Senhora

**TATIANE CRISTINA DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício n.º 439/2023 AL e Requerimento n.º 362/2023, respondendo os seguintes questionamentos:

1 – Medidas de segurança para proteger os dados

Para poder responder a essa pergunta é importante dividir a forma de entrega das declarações em 02:

- a) Em formato físico através de envelope lacrado que é recebido pelo Protocolo Geral e em seguida encaminhado para o Controle Interno.
- b) De forma digital através de envio para o e-mail [protocolo.ir@pmc.sc.gov.br](mailto:protocolo.ir@pmc.sc.gov.br).

Em relação ao formato físico foi criada rotina de envio do Protocolo Central para o Controle Interno que armazena os envelopes em local chaveado e com acesso permitido somente ao Coordenador do Setor.

Já em relação ao formato digital, o e-mail supra mencionado foi criado com o intuito exclusivo de receber tais declarações.

Além disso, o acesso a esse e-mail é feito também única e exclusivamente pelo Coordenador do Controle Interno.

Esse e-mail não pode ser acessado nem mesmo pelo pessoal do Centro de Processamento de Dados, pois, o servidor de e-mail já está em conformidade com as regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Os dados dos servidores enviados através do sistema online não são baixados no computador para processamento, deixando-os no servidor que armazena os e-mails.



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

O servidor de e-mails é dotado de sistema de criptografia de senhas e tem ferramentas tecnológicas para repelir as tentativas de intrusão e roubo de dados.

### 2 – Finalidade e limitação

Ao solicitar as declarações de imposto de bens e renda, o município de Canoinhas está cumprindo determinação legal que tem como base a Lei Federal 8.730/1993.

As informações constantes nas declarações de imposto de renda somente serão utilizadas para averiguações quanto às vedações de acumulação de funções incompatíveis com o serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Também serão averiguadas questões ligadas à evolução patrimonial do servidor, o que neste momento servirá apenas como uma base inicial de dados, por conta do fator de que este é o primeiro ano que tal levantamento é feito, não havendo qualquer parâmetro em que se basear para comparações no momento.

3 – O controle interno através da Circular nº 14.099/2023 informou a todos os servidores qual seria o tratamento dado aos dados pessoais recebidos pela Prefeitura, esclarecendo a motivação e prazos desta solicitação.

4 – As informações constantes nas declarações de imposto de renda somente serão utilizadas para averiguações quanto às vedações de acumulação de funções incompatíveis com o serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Também serão averiguadas questões ligadas à evolução patrimonial do servidor, o que neste momento servirá apenas como uma base inicial de dados, por conta do fator de que este é o primeiro ano que tal levantamento é feito, não havendo qualquer parâmetro em que se basear para comparações no momento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ**

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1A6-59E2-465A-382B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 27/06/2023 09:24:02  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C1A6-59E2-465A-382B>